

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB.

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, no uso das atribuições legais que lhe foram concedidas, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO a revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ocorrida em 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a atual demanda de serviço do Setor de Compras ocorrida pela recente aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PREVICOB;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear Comissão de Compras que terá finalidade da execução das seguintes atribuições:

§ 1º Auxiliar a Equipe de Planejamento e Contratação na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, quando realizado, e do Termo de Referência, com as seguintes informações produção dos documentos:

I - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

II - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

III - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

IV - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor

aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

V - contratações correlatas e/ou interdependentes;

VI - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

VII - adequação orçamentária;

VIII - responder, sempre que solicitado, questionamentos feitos pelos órgãos de fiscalização e controle;

§ 2º Realizar o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

§ 3º Realizar coletas de preços, visando a aquisição de materiais, equipamentos e serviços, em obediência à Legislação vigente;

§ 4º Inserir os dados da coleta de preços no sistema informatizado;

§ 5º Organizar listagem de preços dos materiais e equipamentos de uso mais frequentes;

§ 6º Orientar aos órgãos requisitantes quanto às normas de formulação de pedidos de compras;

§ 7º Solicitar ao Diretor Presidente para a devida autorização a fim de efetuar compras de material de reposição;

§ 8º Realizar compras de materiais e equipamentos para o PREVICOB mediante processos devidamente autorizados;

§ 9º Controlar os prazos de entrega do material, providenciando as cobranças às empresas fornecedoras, quando se fizer necessário;

§ 10 Atender aos fornecedores instruindo-os quanto às normas estabelecidas pela Comissão;

§ 11 Prestar apoio a todas as contratações do PREVICOB;

§ 12 Executar outras atividades correlatas.

Art. 2º A Comissão de Compras deverá em suas atribuições se atentar além do previsto nesta Portaria, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como aos Decretos Municipais editados.

Art. 3º Para fins da efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam designados para integrarem a Comissão as servidoras do PREVICOB, com a seguinte constituição:

I – ELIANI BATISTA MERCES WANDEL REI, ocupante do cargo de Agente Operacional, Matrícula nº 118;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

II – RAICA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Operacional, Matrícula nº 119.

III - JHONSON ALEXANDRE GIACOMINE RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Previdenciário, matrícula nº 116.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 32/2024, de 28 março de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

MARIO LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente
por MARIO LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07148856736
Data: 2025.01.21
17:17:57 -0200

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 378/2024

Geraldo Cardozo Bandeira
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 379/2024